



PREFEITURA DE PARAIÓSÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO N.º 4.538, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Designa responsável pelo Serviço Municipal de Promoção Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, Artigo 65, da Lei n.º 001, de 25 de janeiro de 1991 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **Fernanda Campos Brasil**, ocupante do emprego público de Assistente Social Social, como responsável, administrativamente, pelo Serviço Municipal de Promoção Social – SEMPROS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 02 de maio de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto N° 4.538, de 02/05/2024 foi publicado na data de 02/05/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei n° 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão